



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria nº 011/2020 de 22 de maio de 2020** - Dispõe sobre a adesão do programa de [re] elaboração dos referenciais curriculares nos municípios baianos, e convocação dos profissionais do magistério público municipal da rede municipal de ensino.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Luciano de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VGMKJ5APYNIZ/WXJRFKNHQ

Portarias



PORTARIA Nº 011/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO PROGRAMA DE [RE] ELABORAÇÃO DOS REFERENCIAIS CURRICULARES NOS MUNICÍPIOS BAIANOS, E CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA – BAHIA, CRISTIANE ROCHA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ADERIR ao Programa de [RE] Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos.

Art. 2º - CONVOCAR à participação de todos os funcionários do Sistema Municipal de Ensino, envolvidos diretamente no Magistério Público Municipal – Categorias (Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Professores e auxiliares de desenvolvimento Infantil) no referido Programa, a fim de cumprir o que se pede nas Leis nº 517/2011, Art. nº 16, 17, 21, Lei do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério. Lei nº 0579/2015, Lei do Plano Municipal de Educação, META 16.

Art. 3º - Em consonância com as propostas do Programa de [RE] Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos, como objetivos de capacitação e aperfeiçoamento, propõe:

- I- Melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços do Magistério Público.
- II- Desenvolvimento permanente dos servidores do Magistério.

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



III-Incentivo aos servidores em estabelecerem metas para seu avanço profissional.

Art. 4º - Pelo momento vivido no mundo e no país, salienta-se que a educação municipal não se encontra em gozo de férias, apesar do distanciamento social, assim, esta capacitação além das atividades desenvolvidas serão ministradas também de forma remota, efetivando o distanciamento social proposto pelos órgãos oficiais de saúde, das formas: mídias, redes digitais, e outras formas planejadas pela equipe do Programa on-line, até que passe a fase da Pandemia Covid-19, no prazo estipulado do Programa,

Art. 5º - Os casos omissos ao que se pede nessa portaria serão analisados e resolvidos de acordo as Leis Municipais.

Art. 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz da Vitória – Bahia, em 22 de Maio de 2020.

CRISTIANE ROCHA SILVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03